



D.O.E

Diário Oficial Eletrônico

Sexta-feira, 03 de julho de 2026 | Ano XIV | Edição nº 3361



CARAMBEÍ
UMA CIDADE FEITA POR TODOS!



Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Errata	3
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

D.O.E

Diário Oficial Eletrônico



CARAMBEÍ
IMPrensa Oficial

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 297/2026**

A Prefeita Municipal de Carambeí – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar a pedido a servidora GABRIELLA LUIZA PEREIRA FREYTAG - portadora do CI/RG 10.xxx.xxx-1, matrícula 32751-1, admitida através de Concurso Público, para exercer o cargo de Professor 20 horas, a partir de 03 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 03 DE JULHO DE 2026.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL

Errata**ERRATA**

Em relação ao Decreto nº 240/2025, publicado em Diário Oficial Edição nº 3182A na data de 26 de setembro de 2025:

- Onde se lê:**DECRETO Nº 240/2025**

Dispõe sobre medidas voltadas à promoção da saúde, qualidade de vida e valorização dos profissionais da educação que atuam na Rede Municipal de Ensino de Carambeí.

O Prefeito Municipal de Carambeí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- A Lei Federal nº 14.681, de 18 de setembro de 2023;
- Os artigos 6º, 7º e 196 da Constituição Federal de 1988;
- A Lei nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde;
- A Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- As normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente a NR-17;

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Carambeí, as ações de atenção à saúde integral, qualidade de vida no trabalho e valorização dos profissionais da educação, com foco nos aspectos físico, emocional e vocal, em conformidade com a Política Nacional de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação.

Parágrafo Único. Para fins de aplicação deste Decreto, em conformidade com a respectiva legislação, entende-se por:

I – qualidade de vida no trabalho: conjunto de normas, diretrizes e práticas que integram as condições, a organização, os processos de trabalho, as práticas de gestão e as relações socioprofissionais, com a finalidade de alinhar as necessidades e o bem-estar dos servidores à missão institucional;

II – bem-estar no trabalho: a percepção de emoções positivas e o sentimento de satisfação do trabalhador com relação à organização e às condições de trabalho, às práticas de gestão, ao envolvimento afetivo com o desenvolvimento de suas tarefas e às possibilidades de reconhecimento simbólico;

III – saúde integral: visão integrada do trabalhador como um ser biopsicossocial, com demandas nas diversas áreas da vida, incluída a do trabalho;

IV – valorização do profissional da educação: reconhecimento institucional, por meio da implementação de condições ambientais e relacionais, que contribui para a realização profissional, o aprimoramento das relações socioprofissionais e a ampliação das competências profissionais.

Art. 2º As ações serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Esportes, conforme segue:

I – Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

a) Triagem de bem-estar emocional realizada por psicólogos, com aplicação de questionários e orientações de encaminhamento;

b) Orientações sobre saúde vocal com fonoaudiólogos da rede pública ou parceiros;

c) Palestras e workshops semestrais sobre saúde emocional, vocal, ergonomia, entre outros temas; d) Implantação do Plano de Ginástica Laboral nas escolas e centros municipais de educação infantil.

II – Secretaria Municipal de Saúde:

a) Realização semestral de aferição da pressão arterial e exames de glicemia.

III – Secretaria Municipal de Esportes:

a) Divulgação e incentivo à participação em atividades físicas, de lazer e esportivas abertas à comunidade.

Art. 3º As ações descritas serão implementadas com apoio de parcerias firmadas com universidades, instituições de saúde e empresas privadas, visando ampliar o alcance e efetividade das medidas de cuidado integral aos profissionais da educação.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

- Leia-se:**DECRETO Nº 239/2025**

Dispõe sobre medidas voltadas à promoção da saúde, qualidade de vida e valorização dos profissionais da educação que atuam na Rede Municipal de Ensino de Carambeí.

O Prefeito Municipal de Carambeí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- A Lei Federal nº 14.681, de 18 de setembro de 2023;
- Os artigos 6º, 7º e 196 da Constituição Federal de 1988;
- A Lei nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde;



- A Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- As normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente a NR-17;

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Carambeí, as ações de atenção à saúde integral, qualidade de vida no trabalho e valorização dos profissionais da educação, com foco nos aspectos físico, emocional e vocal, em conformidade com a Política Nacional de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação.

Parágrafo Único. Para fins de aplicação deste Decreto, em conformidade com a respectiva legislação, entende-se por:

I – qualidade de vida no trabalho: conjunto de normas, diretrizes e práticas que integram as condições, a organização, os processos de trabalho, as práticas de gestão e as relações socioprofissionais, com a finalidade de alinhar as necessidades e o bem-estar dos servidores à missão institucional;

II – bem-estar no trabalho: a percepção de emoções positivas e o sentimento de satisfação do trabalhador com relação à organização e às condições de trabalho, às práticas de gestão, ao envolvimento afetivo com o desenvolvimento de suas tarefas e às possibilidades de reconhecimento simbólico;

III – saúde integral: visão integrada do trabalhador como um ser biopsicossocial, com demandas nas diversas áreas da vida, incluída a do trabalho;

IV – valorização do profissional da educação: reconhecimento institucional, por meio da implementação de condições ambientais e relacionais, que contribui para a realização profissional, o aprimoramento das relações socioprofissionais e a ampliação das competências profissionais.

Art. 2º As ações serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Esportes, conforme segue:

I – Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

a) Triage de bem-estar emocional realizada por psicólogos, com aplicação de questionários e orientações de encaminhamento;

b) Orientações sobre saúde vocal com fonoaudiólogos da rede pública ou parceiros;

c) Palestras e workshops semestrais sobre saúde emocional, vocal, ergonomia, entre outros temas; d) Implantação do Plano de Ginástica Laboral nas escolas e centros municipais de educação infantil.

II – Secretaria Municipal de Saúde:

a) Realização semestral de aferição da pressão arterial e exames de glicemia.

III – Secretaria Municipal de Esportes:

a) Divulgação e incentivo à participação em atividades físicas, de lazer e esportivas abertas à comunidade.

Art. 3º As ações descritas serão implementadas com apoio de parcerias firmadas com universidades, instituições de saúde e empresas privadas, visando ampliar o alcance e efetividade das medidas de cuidado integral aos profissionais da educação.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 03 DE JULHO DE 2026.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL

.....



Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS - JUNHO DE 2026						
Nº	OBJETO	FORNECEDOR	DATA	VIGÊNCIA	LICITAÇÃO	VALOR
121	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA	03/06/2026	03/09/2026	PREGÃO 13/2026	R\$ 116.600,00
122	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE MTB	42.836.649 NILZA APARECIDA CAMARGO	03/06/2026	28/02/2027	INEXIGIBILIDADE 28/2026	R\$ 35.200,00
123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO PRÉDIO DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DE FUTURO PROJETO DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS	RODRIGO RICETTO LTDA	16/06/2026	16/10/2026	PREGÃO 11/2026	R\$ 24.493,53
124	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ/PR	CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA	16/06/2026	16/06/2027	CONCORRÊNCIA 03/2026	R\$ 482.000,00
125	REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO	AGUIA SEG ELETRONICA LTDA	18/06/2026	18/06/2027	INEXIGIBILIDADE 29/2026	R\$ 161.820,95
126	CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO /COOPERATIVA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRIAGEM, SEGREGAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, ACONDICIONAMENTO E DESTINAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ORIUNDOS DA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ/PR, COMPREENDENDO, AINDA, ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO	ASSOCIAÇÃO CONVICÇÃO AMBIENTAL	19/06/2026	19/07/2027	DISPENSA 22/2026	R\$ 838.399,20



	EA ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO EMPRESARIAL, BEM COMO PLANEJAMENTO E CONTROLE OPERACIONAL RELACIONADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E AO FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA OPERACIONAL DA ATIVIDADE					
127	MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO	AR PREMIUM CLIMATIZAÇÃO LTDA	23/06/2026	23/06/2027	INEXIGIBILIDADE 30/2026	R\$ 161.820,95
128	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REPARO EMERGENCIAL NA DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS EM TRECHO DA RUA GOIABEIRA, ESQUINA COM A RUA ARAUCÁRIA, NA VILA BANANA	CORREIA NETO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	23/06/2026	23/09/2026	CONCORRÊNCIA 06/2026	R\$ 599.960,00
129	CONTRATAÇÃO DA LIGA DE VOLEIBOL DE PONTA GROSSA	RAFAEL DO ROSARIO GORLA ME	25/06/2026	15/01/2027	INEXIGIBILIDADE 31/2026	R\$ 7.700,00
130	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA GERENCIADOR DE COMPETIÇÕES ONLINE	MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - ME	29/06/2026	29/07/2027	DISPENSA 23/2026	R\$ 4.950,00

**EXTRATOS DE ADITIVOS - JUNHO/2026****1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 78/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
CONTRATADA: RUBENS JOSE DE OLIVEIRA 70902771949
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM MECÂNICO DE BOA QUALIDADE
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (TREZE) MESES, FINDANDO EM 03/07/2027
VALOR: R\$ 49.900,00
DATA: 02/06/2026

2º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 80/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
CONTRATADA: ORLEI FAGUNDES DOS SANTOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, DE MANUTENÇÃO PREDIAL
SEM MÃO DE OBRA DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA SECID-PARANACIDADE COM BDI
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (TREZE) MESES, FINDANDO EM 05/07/2027
VALOR: R\$ 1.206.250,00
DATA: 10/06/2026

5º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 51/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: RODRIGO CHRISTIAN ANDERES DZIEVIESKI
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM A FINALIDADE DE ABRIGAR O CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL - ODONTO CRIANÇA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES, FINDANDO EM 11/05/2027
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (TREZE) MESES, FINDANDO EM 11/06/2027
VALOR: R\$ 1.989,13 MENSAIS, TOTALIZANDO R\$ 23.869,56
DATA: 11/06/2026

7º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 39/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
CONTRATADA: INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DO AREIÃO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, FINDANDO EM 01/11/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS, FINDANDO EM 02/03/2027

DATA: 11/06/2026

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 44/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MED3 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE CARAMBEÍ
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS, FINDANDO EM 23/09/2026
DATA: 11/06/2026

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 236/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
CONTRATADA: PROJEPLUS ENGENHARIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS LEGAIS, BÁSICOS E EXECUTIVOS, ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E DE INSTALAÇÕES EM PLATAFORMA BUILDING INFORMATION MODELING (BIM) PARA BARRACÃO INDUSTRIAL
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS, FINDANDO EM 14/06/2026
DATA: 12/06/2026

1º TERMO ADITIVO DE VALOR E SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 06/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
CONTRATADA: IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA THERESA GAERTNER SEIFARTH, DA AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA NA ESCOLA RURAL MUNICIPAL SANTA CRUZ, DA AMPLIAÇÃO DA COZINHA E CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NA QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FÁTIMA AUGUSTA BOSA E DA REFORMA DA COBERTURA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEDRO NOVAES ROSAS
VALOR ADITADO: R\$ 67.663,23
VALOR SUPRIMIDO: R\$ 68.844,75
DATA: 15/06/2026

1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 103/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
CONTRATADA: 59.108.850 ANA DULCELIA SCHUKOSKY
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA OS PROJETOS DE ARTESANATO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) E DO CCI (CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO) E PARA O BINGO DO CCI, ALÉM DE DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS SERVIÇOS
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, FINDANDO EM 08/07/2027



VALOR: R\$ 6.452,52

DATA: 15/06/2026

9º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 159/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ

CONTRATADA: MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR OU INSTRUTOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FIM DE MINISTRAR AULAS DE ESPANHOL EM CONTRATURNO ESCOLAR AOS ALUNOS DOS 4º E 5º ANOS, DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 (CINCO) MESES, FINDANDO EM 25/12/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: 7 (SETE) MESES, FINDANDO EM 25/02/2027

VALOR: R\$ 11.587,01

DATA: 16/06/2026

1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 86/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ

CONTRATADA: 55.467.205 EDUARDO FELIPE DE OLIVEIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTES VISUAIS, CAPOEIRA, DANÇA, MÚSICA E TEATRO PARA ATIVIDADES CULTURAIS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (TREZE) MESES, FINDANDO EM 16/07/2027

VALOR: R\$ 28.569,54

DATA: 17/06/2026

1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 87/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ

CONTRATADA: FABIANE PORTELA BARBOSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTES VISUAIS, CAPOEIRA, DANÇA, MÚSICA E TEATRO PARA ATIVIDADES CULTURAIS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (TREZE) MESES, FINDANDO EM 16/07/2027

VALOR: R\$ 41.046,61

DATA: 17/06/2026

1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 88/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ

CONTRATADA: CAPACITA BRASIL CURSOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTES VISUAIS, CAPOEIRA, DANÇA, MÚSICA E TEATRO PARA ATIVIDADES CULTURAIS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (TREZE) MESES, FINDANDO EM 16/07/2027

VALOR: R\$ 64.017,80

DATA: 17/06/2026

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 70/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ

CONTRATADA: HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM AUTOMOTIVA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS, FINDANDO EM 16/09/2026

DATA: 16/06/2026

1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 79/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ

CONTRATADA: LEIS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE "SISTEMA PARA O GERENCIAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DA SUA PRÓPRIA LEGISLAÇÃO, BEM COMO PARA A PESQUISA DE LEGISLAÇÕES DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO (MUNICÍPIOS E ESTADOS), DE MANEIRA ORGANIZADA E DE FÁCIL ACESSO, A FIM DE PROPORCIONAR AGILIDADE E EFICÁCIA NO COTIDIANO DO SERVIDOR PÚBLICO, E TAMBÉM DO CIDADÃO"

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, FINDANDO EM 04/06/2027

VALOR: R\$ 11.668,28

DATA: 04/06/2026

7º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 92/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ

CONTRATADA: VIAÇÃO APOIO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (SEIS) MESES

PRAZO DE VIGÊNCIA: 7 (SETE) MESES, FINDANDO EM 21/12/2026

VALOR: R\$ 4.927.890,61

DATA: 19/06/2026

3º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 78/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ

CONTRATADA: KRAFTE SERVICE GROUP LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GERADORES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, findando em 22/05/2027

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, findando em 22/06/2027

VALOR: R\$ 20.994,72

DATA: 22/06/2026

1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 95/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ

CONTRATADA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE

**DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DE TIBAGI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS JARDINS NAS PRAÇAS, TREVOS DE ACESSO, AVENIDAS, LAGOS, QUADRAS ESPORTIVAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, findando em 26/07/2027

VALOR: R\$ 469.283,40

DATA: 23/06/2026

3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 142/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ

CONTRATADA: RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERÍCIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEDICINA OCUPACIONAL

VALOR: R\$ 9,455,72

DATA: 19/06/2026

1º TERMO ADITIVO DE VALOR E SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 05/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ

CONTRATADA: PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA THERESA GAERTNER SEIFARTH, DA AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA NA ESCOLA RURAL MUNICIPAL SANTA CRUZ, DA AMPLIAÇÃO DA COZINHA E CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NA QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FÁTIMA AUGUSTA BOSA E DA REFORMA DA COBERTURA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEDRO NOVAES ROSAS

VALOR ADITADO: R\$ 129.203,05

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 9.421,70

DATA: 22/06/2026

1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 98/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ

CONTRATADA: ZERO RESÍDUOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE EXUMAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (TREZE) MESES, FINDANDO EM 30/07/2027

VALOR: R\$ 16.695,65

DATA: 23/06/2026

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 50/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE CARAMBEÍ

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS, FINDANDO EM 23/09/2026

DATA: 23/06/2026

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 111/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ

CONTRATADA: 62.628.807 JOAO PAULO DE JESUS DOS SANTOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS, FINDANDO EM 31/08/2026

DATA: 22/06/2026

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 109/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ

CONTRATADA: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS, FINDANDO EM 28/07/2026

DATA: 26/06/2026

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 110/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ

CONTRATADA: RB LAR & CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS, FINDANDO EM 28/07/2026

DATA: 26/06/2026

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 108/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ

CONTRATADA: KODILEO COMÉRCIO DE CORTINAS E DECORAÇÕES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS, FINDANDO EM 28/07/2026

DATA: 26/06/2026

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 107/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ

CONTRATADA: ATUAL INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS, FINDANDO EM 28/07/2026

DATA: 26/06/2026

1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 107/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ

CONTRATADA: LUIZ RICARDO BUENO ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA OS PROJETOS DE



ARTESANATO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) E DO CCI (CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO) E PARA O BINGO DO CCI, ALÉM DE DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS SERVIÇOS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES, FINDANDO EM 09/07/2027

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, FINDANDO EM 09/07/2027

VALOR: R\$ 400,00

DATA: 25/06/2026

.....